

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATALAIA – PR
RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 296 – CENTRO
CEP: 87.630.000 - FONE: (44) 3254-8122
MUNICÍPIO DE ATALAIA/ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 05, 13 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes constantes no Plano Municipal de Saúde, vigência 2022 – 2025.

O conselho Municipal de Saúde de Atalaia, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1038/2013, considerando a aprovação das 05 diretrizes constantes no Plano Municipal de Saúde, vigência 2022 – 2025, sendo elas: Qualificação da gestão em saúde, fortalecimento da rede de atenção à saúde, qualificação da vigilância em saúde, fortalecimento da gestão do trabalho e educação permanente em saúde, fortalecimento do controle social no SUS.

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião nº 06, realizada em 13/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Após análise e deliberação em plenária favorável, aprovando integralmente as Diretrizes constantes no Plano Municipal de Saúde, vigência 2022 a 2025, apresentada pela enfermeira da Vigilância em Saúde ao Conselho Municipal de Saúde de Atalaia, estado do Paraná.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia – Pr, 13/07/2023.

NÁDIA CRISTINA JUSSANI
Presidente Conselho Municipal de Saúde